



378

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.902.446/0001-65, com sede na Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, Município de Palmital - Pr, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Retecheski, brasileiro, portador do RG 7.332.622-2 e inscrito no CPF nº 023.702.159-50 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57 Inciso I e Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no Contrato Original pelo período de 12 meses a contar da presente data e encerrar-se na data de 15/09/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos termos da Clausula Segunda do contrato original, valor total do aditivo mensal de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passando o valor Total do Contrato de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).

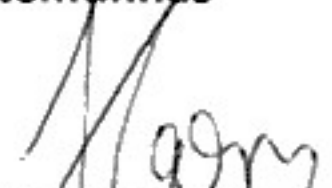
CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:

- a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 16 de Setembro de 2024.



Oscar Delgado
Prefeito Municipal
Testemunhas



Fernando Lopes
RG.: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03


VIEIRA E RETECHESKI LTDA



Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

339

LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.902.446/0001-65, com sede na Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, Município de Palmital - Pr, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Retecheski, brasileiro, portador do RG 7.332.622-2 e inscrito no CPF n.º 023.702.159-50 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57 Inciso I e Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no Contrato Original pelo período de 12 meses a contar da presente data e encerrar-se na data de 15/09/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos termos da Clausula Segunda do contrato original, valor total do aditivo mensal de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passando o valor Total do Contrato de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 16 de Setembro de 2024.

OSCAR DELGADO	
Prefeito Municipal	VIEIRA E RETECHESKI LTDA

Testemunhas

Fernando Lopes	Odair José Ferreira de Lima
RG: 7.605.179-8	RG: 6.013.796-0
CPF: 033.183.689-03	CPF: 857.956.159-00

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador: B52B9773

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2024. Edição 3127

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>